



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 4 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 399

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Projeto de Lei Nº 012, de 30 de Setembro de 2020** - Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Barra do Rocha, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Orçamento 2021

PROJETO DE LEI Nº 012, de 30 de Setembro de 2020

***ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BARRA
DO ROCHA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA,
ESTADO DA BAHIA, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.**

TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de BARRA DO ROCHA, para o exercício financeiro de 2021, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 27.861.640,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Orçamento 2021

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	29.042.740,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	386.600,00
Receita Patrimonial	86.600,00
Transferências Correntes	28.544.900,00
Outras Receitas Correntes	24.640,00
SUB-TOTAL	29.042.740,00
Receitas de Capital	1.525.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	1.505.000,00
SUB-TOTAL	1.525.000,00
DEDUÇÕES	-2.706.100,00
SUB-TOTAL	-2.706.100,00
TOTAL GERAL	27.861.640,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 27.861.640,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 20.944.850,00;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 6.916.790,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Orçamento 2021

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.022.000,00	0,00	1.022.000,00
GABINETE DO PREFEITO	555.000,00	0,00	555.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	103.000,00	0,00	103.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.017.000,00	0,00	2.017.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	246.000,00	0,00	246.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.197.000,00	0,00	1.197.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP	11.292.850,00	0,00	11.292.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS	0,00	4.929.790,00	4.929.790,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL	123.000,00	1.987.000,00	2.110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA	3.871.000,00	0,00	3.871.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	471.000,00	0,00	471.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE	47.000,00	0,00	47.000,00
TOTAL GERAL	20.944.850,00	6.916.790,00	27.861.640,00

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	1.022.000,00	0,00	1.022.000,00
Judiciária	103.000,00	0,00	103.000,00
Administração	4.669.000,00	0,00	4.669.000,00
Segurança Pública	20.000,00	0,00	20.000,00
Assistência Social	0,00	1.987.000,00	1.987.000,00
Saúde	0,00	4.929.790,00	4.929.790,00
Trabalho	6.000,00	0,00	6.000,00
Educação	10.516.850,00	0,00	10.516.850,00
Cultura	546.000,00	0,00	546.000,00
Urbanismo	2.959.000,00	0,00	2.959.000,00
Gestão Ambiental	9.000,00	0,00	9.000,00
Agricultura	264.000,00	0,00	264.000,00
Transporte	60.000,00	0,00	60.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Orçamento 2021

Desporto e Lazer	230.000,00	0,00	230.000,00
Encargos Especiais	500.000,00	0,00	500.000,00
Reservas	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL GERAL	20.944.850,00	6.916.790,00	27.861.640,00

III - fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
0 - Ordinário - 00	10.358.000,00
1 - Rec. 25% Educação - 01	2.003.850,00
2 - Rec. 15% Saúde - 02	2.151.790,00
4 - Rec. Salário Educação - 04	513.000,00
9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	0,00
10 - FCBA - 10	30.000,00
14 - Transf.Recursos SUS - 14	2.573.000,00
15 - Rec. FNDE - 15	1.087.000,00
16 - Rec. CIDE - 16	27.000,00
18 - FUNDEB 60% - 18	4.035.000,00
19 - FUNDEB 40% - 19	2.475.000,00
22 - Transf.Convenio Educação - 22	337.000,00
23 - Transf.Convenio Saúde - 23	207.000,00
24 - Outros Convênios - 24	1.261.000,00
28 - FEAS - 28	77.000,00
29 - Transf. FNAS - 29	574.000,00
30 - Rec. FIES - 30	1.000,00
42 - Rec.CFEM - 42	131.000,00
92 - Alienação de Bens - 92	20.000,00
TOTAL	27.861.640,00

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Orçamento 2021

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
 - b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
 - c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, até o limite de 70% (setenta por cento) do valor total do Orçamento, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
- II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2020.

Washington Mendes Santana
Presidente

Domingos Salvio Arcanjo dos Santos
1º Secretário

Alailson Costa de Almeida
2º Secretário